

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

APROVADO
em Sessão de
12/03/2024

REQUERIMENTO Nº

009/2024

A vereadora, **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a Clínica de Atenção à Saúde (CLIAS) é um setor ligado a Secretária Municipal de Saúde, que presta a população diversos tipos de atendimentos especializados como pediátrico, imunização, programa de redução a obesidade infantil, psicologia e fonoaudiologia infantil, dentre outros;

Considerando que, está vereadora recebeu pelo serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal, uma reclamação (em anexo) da Senhora Gisllene, quanto ao agendamento de atendimento psicológico e psiquiátrico para seu filho de 12 anos portador de TDHA, onde a mesma relata sua indignação quanto a organização dos encaminhamentos de atendimentos realizado no CLIAS, uma vez que, a mesma foi informada que há uma lista de espera do ano de 2022 de pacientes que ainda não foram atendidos e que os pedidos são colocados um embaixo do outro conforme as solicitações e que em decorrência disso não foi possível saber a ordem e nem o número em que seu filho se encontra na lista de espera, ou seja, quando o mesmo será atendido;

Considerando ainda que, em muitos casos, o longo tempo de espera por atendimento implica em atrasos nos respectivos tratamentos, principalmente quando são crianças que demandam de acompanhamento individualizado e continuado para garantir a efetividade do seu processo de aprendizagem;

Considerando finalmente que, o vereador é o elo entre a população e o Poder Executivo, sendo ele quem recebe várias reclamações e pedidos diversos para encaminhar aos órgãos competentes, e uma de suas atribuições é apresentar requerimentos, que é um instrumento legislativo apresentado pelo vereador cuja finalidade é a de exigir informações do Poder Executivo;

Ora o exposto:

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, bem como a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- O CLIAS realiza um controle do número de pacientes que aguardam por atendimento?
- Em caso positivo. Como é realizado este controle? De que forma o paciente fica sabendo quando será atendido?
- Quanto a fila de espera. O que a Secretária de Saúde tem feito para resolver e solucionar esta problemática?

Há estudos por parte da Secretária Municipal de Saúde visando a contratação de mais profissionais para suprir a demanda de atendimentos no CLIAS?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de março de 2024

RENATO FERRAZ

- VEREADOR - PSDB -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

TERESINHA de "GAVAS"
- VICE-PRESIDENTE -

e-mail: renato.ferraz@camarasantafedosul.sp.gov.br
paulatoppantpp@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

VAGUINHO LOPES
- 1º SECRETÁRIO -

Rua Dez. 345 - 1º andar | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (11) 4111-7223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 MAR. 2024

PROT. Nº139

PROTOCOLO

MURILO BASI
- VEREADOR - PL -

RONALDO LIMA
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL
JUSTIFICATIVA:

JOSÉ ROTLEMBERG
- VEREADOR - PMDB -

EVANDRO MAREGA
- VEREADOR - PSD -

MARCELO FAVALEÇA
- VEREADOR - PSD -

Consulta com Psicóloga e psiquiatra



De Gisllene reis <gisllene_@hotmail.com>
Para <ouvidoria@camarasantafedosul.sp.gov.br>
Data 2024-02-29 07:48

Dia 8/01/23 fui ao Clías entregar o encaminhamento do meu filho Heitor Augusto da Silva Gomes de 12 anos que tem TDHA, para agendar com a psicóloga.

Porém fui informada pela funcionária que a lista de espera havia pacientes do ano 2022 que ainda não foram atendidos.

Perguntei se eu receberia um protocolo de entrega do encaminhamento ou se elas poderiam ficar com a cópia, ela falou que teria que ficar com o pedido original, que não tem protocolo de entrega e nem número de ordem.

Onde os pedidos são colocados um embaixo do outro conforme vão entregando.

Como pode uma unidade de saúde não ter uma organização ao receber os encaminhamentos?

O paciente não sabe a ordem e o número em que está na fila de espera, porque não tem esse controle.

Não fizeram uma pergunta para saber a prioridade...

Como vamos confiar que realmente o paciente está na fila de espera, pois não escreveu o nome em um simples caderno com ordem.

Meu filho fazia o acompanhamento em São Paulo e agora precisa continuar o tratamento aqui em Santa Fé do Sul. Pois ele faz o uso de remédio controlado RITALINA LA.

Se a demanda é grande cabe ao órgão responsável colocar mais profissionais para atender os pacientes.

O mesmo aconteceu com o agendamento para psiquiatra.

Tratamento psiquiatra e psicólogo não é luxo e sim de extrema urgência.

Peço que a vereadora junto aos órgãos responsáveis faça alguma coisa.

Pois percebemos que aqui na cidade as coisas acontecem para quem é indicado ou conhece alguém no setor, caso ao contrário nunca será atendido.

Aguardo retorno

Obrigada